



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 004/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL. PROJETO BÁSICO EM ANEXO PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO ENGENHARIA	01	64.247,80	64.247,80
	TOTAL				64.247,80

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail licitacao.aguabranca@gmail.com ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou na sede da CPL.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa caso seja obrigatório.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV - QUANTO A REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar Certidão registro ou inscrição perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA da empresa participante e de responsável técnico indicado para execução da obra.

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Água Branca – PB, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO CALDEIRA FIRMINO
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ANEXO III DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

PROPONENTE:
CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL. <u>PROJETO BÁSICO EM ANEXO PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</u>	SERVIÇO ENGENHARIA	01		
	TOTAL				

Prezados Senhores,
Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$
PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Conta:
Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.**

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.2.Além disso, a contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA AVANI MARIA FERREIRA**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.	SERVIÇO ENGENHARIA	01	64.247,80	64.247,80
	TOTAL				64.247,80

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

6.2.Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4.Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

6.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:

7.1.1. Início dos Serviços: Imediato.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB;

9.2 – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Presidente e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3 – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

JULIANO CALDEIRA FIRMINO
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ANEXO II

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: janeiro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.	SERVIÇO ENGENHARIA	01	64.247,80	64.247,80
	TOTAL				64.247,80

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 64.247,80.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Ordem de Serviço:

Entrega: Imediato

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: período de 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

JULIANO CALDEIRA FIRMINO
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A _____.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, CPF: 475.549.834-15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado _____, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação nº 06/2025 e de acordo com o art.75, inciso I da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei nº 14.133/2021, e com o fornecimento integral dos serviços.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços executados, pelo Valor global de **R\$** _____, que será pago com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente a prestação dos serviços executados será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancária ou transferência;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato será contada a partir da data de sua assinatura, indo até o dia ____ de ____ de ____, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLAUSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da execução dos serviços pelo Presidente e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, sendo respeitadas as condições estabelecidas na Licitação modalidade dispensa N° 06/2025, permanecendo irremovíveis.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – 15 451 3015 1028 - Construir/Reformar/Ampliar Cemitério Público – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA – As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa nº 04/2025.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA – Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

g) arcar com as despesas da manutenção da máquina e implemento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratante obriga-se a:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- a) Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) Notificar o Contratado, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do objeto especificado neste contrato.
- c) realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.
- d) Arcar com as despesas de combustível e operador da máquina.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro da Cidade de Água Branca - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por

06/07



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Água Branca - PB, ____ de ____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Obra:	CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL	Valor da Obra:	
Município:	ÁGUA BRANCA-PB	R\$ 65.895,10	
Endereço:		Contrato:	
Fonte de dados:			
Encargos Sociais Desonerados:			
PLANILHA ORÇAMENTARIA		DATA BASE (REFERÊNCIAS): NOVEMBRO/2023 DESONERADO	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				187,05
1.1		1 REGIÃO	Limpeza geral	M²	87,00	2,15	187,05
2			REVESTIMENTO				14.666,46
2.1		2 REGIÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM, AF_03/2023	m²	104,10	12,00	1.249,20
2.2		3 REGIÃO	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS	m²	85,00	48,24	4.100,40
2.3		4 REGIÃO	MOLDURA EM GESSO NA PAREDE	UN	1,00	960,00	960,00
2.4		5 REGIÃO	COLUMNAS DE GESSO GREGA	M	16,20	89,20	1.445,04
2.5		6 REGIÃO	SANCA INVERTIDA	UN	1,00	270,00	270,00
2.6		7 REGIÃO	APLICAÇÃO DE GESSO NOS PILARES	UN	1,00	730,00	730,00
2.7		8 REGIÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m²	24,06	96,25	2.315,78
2.8		9 REGIÃO	PORCELANATO 60X120CM BORDA RETA ACET. LOFT WHITE PORTINARI	m²	18,00	199,78	3.596,04
3			PAVIMENTAÇÃO				3.906,00
3.1		10 REGIÃO	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_06/2022	m²	93,00	42,00	3.906,00
4			COBERTURA				9.547,27
4.1		11 REGIÃO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	85,00	20,57	1.748,45
4.2		12 REGIÃO	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	m²	85,00	57,44	4.882,40
4.3		13 REGIÃO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	21,29	54,98	1.170,52
4.4		14 REGIÃO	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	36,64	47,65	1.745,90
5			ESQUADRIAS				9.834,62
5.1			PORTAS				9.062,51





Obra:	CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL			Valor da Obra:			
Município:	ÁGUA BRANCA-PB			R\$ 65.895,10			
Endereço:				Contrato:			
Fonte de dados:				DATA BASE (REFERÊNCIAS): NOVENBRRO/2023 DESONERADO			
Encargos Sociais Desonerados:							
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1.1	15	REGIÃO	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,10	873,03	6.198,51
5.1.2	16	REGIÃO	PORTÃO SANFONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	7,18	400,00	2.864,00
5.2	17	REGIÃO	JANELA	M²	1,20	643,42	772,10
5.2.1			JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
6			PINTURA				16.549,88
6.1	18	REGIÃO	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,94	4,30	365,24
6.2	19	REGIÃO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,94	17,14	1.455,87
6.3	20	REGIÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,94	13,27	1.127,15
6.4	21	REGIÃO	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	459,98	3,53	1.623,73
6.5	22	REGIÃO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	459,98	14,66	6.743,31
6.6	23	REGIÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	459,98	11,38	5.234,57
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4.716,09
7.1	24	REGIÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	337,95	337,95
7.2	25	REGIÃO	Quadro de medição trifásica em Norcl com lente para leitura	un	1,00	686,59	686,59
7.3	26	REGIÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	24,83	74,49
7.4	27	REGIÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	50,99	50,99
7.5	28	REGIÃO	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	10,00	18,85	188,50
7.6	29	REGIÃO	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	23,78	47,56
7.7	30	REGIÃO	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	33,61	67,22
7.8	31	REGIÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	14,45	86,70

Obra:	CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL						Valor da Obra:			
Município:	ÁGUA BRANCA-PB						R\$ 65.895,10			
Endereço:							Contrato:			
Fonte de dados:										
Encargos Sociais Desonerados:										
PLANILHA ORÇAMENTARIA										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
7.9		32 REGIÃO	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	135,80	3,04	412,83			
7.10		33 REGIÃO	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	337,00	4,49	1.513,13			
7.11		34 REGIÃO	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	10,00	10,56	105,60			
7.12		35 REGIÃO	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	4,00	10,68	42,72			
7.13		36 REGIÃO	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00	12,21	12,21			
7.14		37 REGIÃO	LUMINARIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	90,80	1.089,60			
8			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.061,67			
8.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC				1.656,60			
8.1.1		38 REGIÃO	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	5,00	17,90	89,50			
8.1.2		39 REGIÃO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	3,00	6,95	20,85			
8.1.3		40 REGIÃO	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00	11,24	11,24			
8.1.4		41 REGIÃO	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	43,84	43,84			
8.1.5		42 REGIÃO	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	9,30	9,30			
8.1.6		43 REGIÃO	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1 1/2" (40 MM)	UN	1,00	4,79	4,79			
8.1.7		44 REGIÃO	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00	9,66	9,66			
8.1.8		45 REGIÃO	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	9,93	9,93			


DATA BASE (REFERÊNCIAS):
NOVEMBRO/2023 DESONERADO





Obra:	CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL	Valor da Obra:	
Município:	ÁGUA BRANCA-PB	R\$ 65.895,10	
Endereço:		Contrato:	
Fonte de dados:			
Encargos Sociais Desonerados:			
		DATA BASE (REFERÊNCIAS):	NOVEMBRO/2023 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1.9	46	REGIÃO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2,00	98,29	196,58
8.1.10	47	REGIÃO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	M	5,08	19,47	98,91
8.1.11	48	REGIÃO	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022				
8.2.	49		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	1.162,00	1.162,00
8.2.1	50	REGIÃO	LOUCAS E METAIS				
8.2.2	51	REGIÃO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	487,46	487,46
8.2.3	52	REGIÃO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	248,72	248,72
8.2.4	53	REGIÃO	Plia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60X0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.425,66	1.425,66
9	54	REGIÃO	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,90	270,26	243,23
9.1	54	REGIÃO	INSTALAÇÕES SANITARIAS				2.234,06
9.2	55	REGIÃO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	3,00	8,47	25,41
9.3	56	REGIÃO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	1,00	13,60	13,60
9.4	57	REGIÃO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	2,00	18,21	36,42
9.5	58	REGIÃO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	2,00	12,96	25,92
9.6	59	REGIÃO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	1,00	24,05	24,05
			JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	16,52	16,52

Obra:	CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL	Valor da Obra:	R\$ 65.895,10
Município:	ÁGUA BRANCA-PB	Contrato:	
Endereço:		DATA BASE (REFERÊNCIAS):	NOVEMBRO/2023 DESONERADO
Fonte de dados:			
Encargos Sociais Desonerados:			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.7	60	REGIÃO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	4,42	17,64	77,97
9.8	61	REGIÃO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	11,43	22,59	258,20
9.9	62	REGIÃO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	M	4,40	28,22	124,17
9.10	63	REGIÃO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	10,97	31,45	345,01
9.11	64	REGIÃO	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	1,00	39,56	39,56
9.12	65	REGIÃO	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	1,00	10,84	10,84
9.13	66	REGIÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	1,00	19,56	19,56
9.14	67	REGIÃO	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/greiha e porta greiha	un	2,00	34,99	69,98
9.15	68	REGIÃO	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	un	1,00	512,42	512,42
9.16	69	REGIÃO	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	634,43	634,43
10			SERVIÇOS FINAIS				192,01
10.1	70	REGIÃO	Limpeza geral	m²	91,00	2,11	192,01
						VALOR DA OBRA	65.895,10

Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.

Engenheiro Responsável



PROPOSTA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: ÁGUA BRANCA - PB

Objeto: CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL

Empresa: Lima Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Manoel Roberto da Silva, Centro
Tavares - PB CEP: 58.753-000

Lima Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Edson Leão de Lima Junior - Proprietário

Kaique Alerrandro S. da Silva
Crea nº 161951637-3
Engenheiro Civil - Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							RS 182,70
1.1	1	Limpeza geral	REGIÃO	M²	87,00	RS 2,10	RS 182,70
REVESTIMENTO							RS 14.299,14
2.1	2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM, AF_03/2023	REGIÃO	m²	104,10	RS 11,70	RS 1.217,97
2.2	3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS	REGIÃO	m²	85,00	RS 47,03	RS 3.997,55
2.3	4	MOLDURA EM GESSO NA PAREDE	REGIÃO	UN	1,00	RS 936,00	RS 936,00
2.4	5	COLINAS DE GESSO GREGA	REGIÃO	M	16,20	RS 86,97	RS 1.408,91
2.5	6	SANCA INVERTIDA	REGIÃO	UN	1,00	RS 263,25	RS 263,25
2.6	7	APLICAÇÃO DE GESSO NOS PILARES	REGIÃO	UN	1,00	RS 711,75	RS 711,75
2.7	8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	REGIÃO	m²	24,06	RS 93,84	RS 2.257,79
2.8	9	PORCELANATO 60X120CM BORDA RETA ACET. LOFT WHITE PORTINARI	REGIÃO	m²	18,00	RS 194,79	RS 3.506,22
PAVIMENTAÇÃO							RS 3.808,35
3.1	10	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_06/2022	REGIÃO	m²	93,00	RS 40,95	RS 3.808,35
COBERTURA							RS 9.408,75
4.1	11	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	REGIÃO	m²	85,00	RS 20,06	RS 1.705,10
4.2	12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO e = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_07/2019	REGIÃO	m²	85,00	RS 56,00	RS 4.760,00
4.3	13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	REGIÃO	M	21,29	RS 53,61	RS 1.141,36
4.4	14	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	REGIÃO	M	36,64	RS 46,46	RS 1.702,29
ESQUADRIAS							RS 9.588,72
PORTAS							RS 8.835,92
5.1.1	15	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	REGIÃO	M²	7,10	RS 851,20	RS 6.043,52
5.1.2	16	PORTÃO SANFONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REGIÃO	M²	7,16	RS 390,00	RS 2.792,40
5.2	17	JANELA	REGIÃO	M²	1,20	RS 627,33	RS 752,80
5.2.1	17	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	REGIÃO	M²	1,20	RS 627,33	RS 752,80
PINTURA							RS 16.135,59
6.1	18	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	REGIÃO	m²	84,94	RS 4,19	RS 355,90
6.2	19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	REGIÃO	m²	84,94	RS 16,71	RS 1.419,35
6.3	20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	REGIÃO	m²	84,94	RS 12,94	RS 1.099,12
6.4	21	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	REGIÃO	m²	459,98	RS 3,44	RS 1.582,33
6.5	22	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	REGIÃO	m²	459,98	RS 14,29	RS 6.573,11
6.6	23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	REGIÃO	m²	459,98	RS 11,10	RS 5.105,78
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							RS 4.598,47
7.1	24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	REGIÃO	UN	1,00	RS 329,50	RS 329,50
7.2	25	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	REGIÃO	un	1,00	RS 669,43	RS 669,43
7.3	26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	REGIÃO	UN	3,00	RS 24,21	RS 72,63
7.4	27	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	REGIÃO	UN	1,00	RS 49,72	RS 49,72
7.5	28	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	REGIÃO	un	10,00	RS 18,38	RS 183,80
7.6	29	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	REGIÃO	un	2,00	RS 23,19	RS 46,38
7.7	30	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	REGIÃO	un	2,00	RS 32,77	RS 65,54
7.8	31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	REGIÃO	UN	6,00	RS 14,09	RS 84,54
7.9	32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	REGIÃO	M	135,80	RS 2,96	RS 401,97
7.10	33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	REGIÃO	M	337,00	RS 4,38	RS 1.476,06
7.11	34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	REGIÃO	M	10,00	RS 10,30	RS 103,00
7.12	35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	REGIÃO	M	4,00	RS 10,41	RS 41,64

Lima Construções e Serviços Ltda

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 218, Garage, Tavares - PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: ÁGUA BRANCA - PB

Objeto: CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL

Empresa: Lima Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

CNPJ: 42.540.677/0001-62

Kaique Alerrando S. Da Silva

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 161951637-3

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Rua Manoel Roberto da Silva, Centro

Tavares - PB/CEP: 58.753-000

Lima Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Edson Leite de Lima Junior - Proprietário

Kaique Alerrando S. da Silva
Crea nº 161951637-3
Engenheiro Civil - Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.13	36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REGIÃO	M	11,90
7.14	37	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REGIÃO	und	1,062,36
8 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					RS 3.960,10
8.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC					RS 1.615,16
8.1.1	38	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	REGIÃO	UN	87,25
8.1.2	39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	20,34
8.1.3	40	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	10,96
8.1.4	41	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	12,74
8.1.5	42	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	9,07
8.1.6	43	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1,1/2" (40 MM)	REGIÃO	UN	4,67
8.1.7	44	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	9,42
8.1.8	45	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	REGIÃO	UN	9,68
8.1.9	46	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	REGIÃO	UN	191,66
8.1.10	47	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	M	96,42
8.1.11	48	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	REGIÃO	UN	1.132,95
8.2, LOUÇAS E METAIS					RS 2.344,94
8.2.1	50	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	475,27
8.2.2	51	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIPÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	REGIÃO	UN	242,50
8.2.3	52	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodapiá 10 cm, assentada.	REGIÃO	un	1.390,02
8.2.4	53	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	REGIÃO	m ²	237,15
9 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					RS 2.178,22
9.1	54	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	24,78
9.2	55	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	13,26
9.3	56	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	35,50
9.4	57	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	25,20
9.5	58	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	23,45
9.6	59	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	REGIÃO	UN	16,11
9.7	60	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	76,02
9.8	61	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	251,80
9.9	62	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	M	121,04
9.10	63	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	336,34
9.11	64	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	38,57
9.12	65	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	10,57
9.13	66	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	19,07

Lima Construções e Serviços Ltda

CNPJ Nº 42.540.677/0001-62

Rua Manoel Roberto da Silva, 21B, Garage, Tavares - PB, 58753-000

Telefone: (83) 99696-2411 | E-mail: lima.construcoes2021@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: ÁGUA BRANCA - PB

Objeto: CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL

Empresa: Lima Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 42.540.677/0001-62

CNPJ: 42.540.677/0001-62
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Rua Manoel Roberto da Silva, Centro
TAVARES - PB CEP: 58.753-000

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA - PB nº 161951637-3

Lima Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Edson Leite de Lima Junior Proprietário

Kaique Alerrandro S. da Silva
Crea nº 161951637-3
Engenheiro Civil - Responsável Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	REGIÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9.14	67 Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	REGIÃO	un	2,00	R\$ 34,12	R\$ 68,24
9.15	68 *Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	REGIÃO	un	1,00	R\$ 499,61	R\$ 499,61
9.16	69 Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	REGIÃO	un	1,00	R\$ 618,57	R\$ 618,57
10	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 187,46
10.1	70 Limpeza geral	REGIÃO	m²	91,00	R\$ 2,06	R\$ 187,46
VALOR DA OBRA						R\$ 64.247,80

Município: ÁGUA BRANCA - PB
 Objeto: CONSTRUÇÃO VELÓRIO MUNICIPAL
 Empresa: QUEIROZ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 54.095.915/0001-57

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTDE.	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 183,57
1.1	1	Limpeza geral	REGIÃO	M²	87,00	R\$ 2,11	R\$ 183,57
2		REVESTIMENTO					R\$ 14.373,40
2.1	2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM. AF_03/2023	REGIÃO	m²	104,10	R\$ 11,76	R\$ 1.224,22
2.2	3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REGIÃO	m²	85,00	R\$ 47,28	R\$ 4.018,80
2.3	4	MOLDURA EM GESSO NA PAREDE	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 940,80	R\$ 940,80
2.4	5	COLUNAS DE GESSO GREGA	REGIÃO	M	16,20	R\$ 87,42	R\$ 1.416,20
2.5	6	SANCA INVERTIDA	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 264,60	R\$ 264,60
2.6	7	APLICAÇÃO DE GESSO NOS PILARES	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 715,40	R\$ 715,40
2.7	8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	REGIÃO	m²	24,06	R\$ 94,32	R\$ 2.269,34
2.8	9	PORCELANATO 60X120CM BORDA RETA ACET. LOFT WHITE PORTINARI	REGIÃO	m²	18,00	R\$ 195,78	R\$ 3.524,04
3		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 3.827,88
3.1	10	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	REGIÃO	m²	93,00	R\$ 41,16	R\$ 3.827,88
4		COBERTURA					R\$ 9.356,44
4.1	11	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	REGIÃO	m²	85,00	R\$ 20,16	R\$ 1.713,60

4.2	12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	REGIÃO	m²	85,00	R\$ 56,29	R\$ 4.784,65
4.3	13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	REGIÃO	M	21,29	R\$ 53,88	R\$ 1.147,11
4.4	14	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	REGIÃO	M	36,64	R\$ 46,70	R\$ 1.711,09
5		ESQUADRIAS					R\$ 9.637,93
5.1		PORTAS					R\$ 8.881,27
5.1.1	15	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	REGIÃO	M²	7,10	R\$ 855,57	R\$ 6.074,55
5.1.2	16	PORTÃO SANFONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REGIÃO	M²	7,16	R\$ 392,00	R\$ 2.806,72
5.2		JANELA					R\$ 756,66
5.2.1	17	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	REGIÃO	M²	1,20	R\$ 630,55	R\$ 756,66
6		PINTURA					R\$ 16.219,03
6.1	18	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	REGIÃO	m²	84,94	R\$ 4,21	R\$ 357,60
6.2	19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	REGIÃO	m²	84,94	R\$ 16,80	R\$ 1.426,99
6.3	20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	REGIÃO	m²	84,94	R\$ 13,00	R\$ 1.104,22
6.4	21	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	REGIÃO	m²	459,98	R\$ 3,46	R\$ 1.591,53
6.5	22	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	REGIÃO	m²	459,98	R\$ 14,37	R\$ 6.609,91
6.6	23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	REGIÃO	m²	459,98	R\$ 11,15	R\$ 5.128,78
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.621,74
7.1	24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 331,19	R\$ 331,19
7.2	25	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	REGIÃO	un	1,00	R\$ 672,86	R\$ 672,86

7.3	26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	REGIÃO	UN	3,00	R\$	24,33	R\$	72,99
7.4	27	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	REGIÃO	UN	1,00	R\$	49,97	R\$	49,97
7.5	28	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	REGIÃO	un	10,00	R\$	18,47	R\$	184,70
7.6	29	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	REGIÃO	un	2,00	R\$	23,30	R\$	46,60
7.7	30	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	REGIÃO	un	2,00	R\$	32,94	R\$	65,88
7.8	31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	REGIÃO	UN	6,00	R\$	14,16	R\$	84,96
7.9	32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	REGIÃO	M	135,80	R\$	2,98	R\$	404,68
7.10	33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	REGIÃO	M	337,00	R\$	4,40	R\$	1.482,80
7.11	34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	REGIÃO	M	10,00	R\$	10,35	R\$	103,50
7.12	35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	REGIÃO	M	4,00	R\$	10,47	R\$	41,88
7.13	36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	REGIÃO	M	1,00	R\$	11,97	R\$	11,97
7.14	37	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REGIÃO	und	12,00	R\$	88,98	R\$	1.067,76
8		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$	3.980,41
8.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC						R\$	1.623,44
8.1.1	38	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	REGIÃO	UN	5,00	R\$	17,54	R\$	87,70
8.1.2	39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	REGIÃO	UN	3,00	R\$	6,81	R\$	20,43

8.1.3	40	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	11,02	R\$	11,02
8.1.4	41	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	42,96	R\$	42,96
8.1.5	42	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	9,11	R\$	9,11
8.1.6	43	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	REGIÃO	UN	1,00	R\$	4,69	R\$	4,69
8.1.7	44	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	9,47	R\$	9,47
8.1.8	45	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	REGIÃO	UN	1,00	R\$	9,73	R\$	9,73
8.1.9	46	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	REGIÃO	UN	2,00	R\$	96,32	R\$	192,64
8.1.10	47	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	M	5,08	R\$	19,08	R\$	96,93
8.1.11	48	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	REGIÃO	UN	1,00	R\$	1.138,76	R\$	1.138,76
8.2.	49	LOUCAS E METAIS						R\$	2.356,98
8.2.1	50	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	477,71	R\$	477,71
8.2.2	51	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	243,75	R\$	243,75
8.2.3	52	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	REGIÃO	un	1,00	R\$	1.397,15	R\$	1.397,15
8.2.4	53	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	REGIÃO	m²	0,90	R\$	264,85	R\$	238,37
9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$	2.189,42

9.1	54	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	3,00	R\$ 8,30	R\$ 24,90
9.2	55	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 13,33	R\$ 13,33
9.3	56	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	2,00	R\$ 17,85	R\$ 35,70
9.4	57	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	2,00	R\$ 12,70	R\$ 25,40
9.5	58	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 23,57	R\$ 23,57
9.6	59	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 16,19	R\$ 16,19
9.7	60	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	4,42	R\$ 17,29	R\$ 76,42
9.8	61	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	11,43	R\$ 22,14	R\$ 253,06
9.9	62	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	M	4,40	R\$ 27,66	R\$ 121,70
9.10	63	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	10,97	R\$ 30,82	R\$ 338,10
9.11	64	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 38,77	R\$ 38,77
9.12	65	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 10,62	R\$ 10,62

9.13	66	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	19,17	R\$	19,17
9.14	67	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	REGIÃO	un	2,00	R\$	34,29	R\$	68,58
9.15	68	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	REGIÃO	un	1,00	R\$	502,17	R\$	502,17
9.16	69	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	REGIÃO	un	1,00	R\$	621,74	R\$	621,74
10		SERVIÇOS FINAIS						R\$	188,37
10.1	70	Limpeza geral	REGIÃO	m²	91,00	R\$	2,07	R\$	188,37
							VALOR DA OBRA	R\$	64.578,20

QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.095.915/0001-57

Queiroz Construções e Serviços LTDA - CNPJ 54.095.915/0001-57
Rua Mestre Azevedo, S/N, Casa, Povoado Silvestre, Tavares-PB, Cep: 58753-000

(83)9 9802-5263

queirozconstruções3@gmail.com

EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE VELODRIO MUNICIPAL
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: ÁGUA BRANCA - PB

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 185,31
1.1	1	Limpeza geral	REGIÃO	M ²	87,00	R\$ 2,13	R\$ 185,31
2		REVESTIMENTO					R\$ 14.520,05
2.1	2	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESURA DE 1,5CM. AF_03/2023	REGIÃO	m ²	104,10	R\$ 11,88	R\$ 1.236,71
2.2	3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REGIÃO	m ²	85,00	R\$ 47,76	R\$ 4.059,60
2.3	4	MOLDURA EM GESSO NA PAREDE	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 950,40	R\$ 950,40
2.4	5	COLUNAS DE GESSO GREGA	REGIÃO	M	16,20	R\$ 88,31	R\$ 1.430,62
2.5	6	SANCA INVERTIDA	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 267,30	R\$ 267,30
2.6	7	APLICAÇÃO DE GESSO NOS PILARES	REGIÃO	UN	1,00	R\$ 722,70	R\$ 722,70
2.7	8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	REGIÃO	m ²	24,06	R\$ 95,29	R\$ 2.292,68
2.8	9	PORCELANATO 60X120CM BORDA RETA ACET. LOFT WHITE PORTINARI	REGIÃO	m ²	18,00	R\$ 197,78	R\$ 3.560,04
3		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 3.866,94
3.1	10	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	REGIÃO	m ²	93,00	R\$ 41,58	R\$ 3.866,94
4		COBERTURA					R\$ 9.451,67
4.1	11	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	REGIÃO	m ²	85,00	R\$ 20,36	R\$ 1.730,60
4.2	12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMAMENTO. AF_07/2019	REGIÃO	m ²	85,00	R\$ 56,87	R\$ 4.833,95
4.3	13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	REGIÃO	M	21,29	R\$ 54,43	R\$ 1.158,81



4.4	14	RUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	REGIÃO	M	36,64	R\$	47,17	R\$	1.728,31
5		ESQUADRIAS						R\$	9.736,28
5.1		PORTAS						R\$	8.971,89
5.1.1	15	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	REGIÃO	M ²	7,10	R\$	864,30	R\$	6.136,53
5.1.2	16	PORTÃO SANFONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REGIÃO	M ²	7,16	R\$	396,00	R\$	2.835,36
5.2		JANELA						R\$	764,39
5.2.1	17	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	REGIÃO	M ²	1,20	R\$	636,99	R\$	764,39
6		PINTURA						R\$	16.383,00
6.1	18	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	REGIÃO	m ²	84,94	R\$	4,26	R\$	361,84
6.2	19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	REGIÃO	m ²	84,94	R\$	16,97	R\$	1.441,43
6.3	20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX	REGIÃO	m ²	84,94	R\$	13,14	R\$	1.116,11
6.4	21	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	REGIÃO	m ²	459,98	R\$	3,49	R\$	1.605,33
6.5	22	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	REGIÃO	m ²	459,98	R\$	14,51	R\$	6.674,31
6.6	23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	REGIÃO	m ²	459,98	R\$	11,27	R\$	5.183,97
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	4.670,55
7.1	24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	334,57	R\$	334,57
7.2	25	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	REGIÃO	un	1,00	R\$	679,72	R\$	679,72
7.3	26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REGIÃO	UN	3,00	R\$	24,58	R\$	73,74
7.4	27	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REGIÃO	UN	1,00	R\$	50,48	R\$	50,48
7.5	28	Tomada 2p + L ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	REGIÃO	un	10,00	R\$	18,66	R\$	186,60
7.6	29	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	REGIÃO	un	2,00	R\$	23,54	R\$	47,08
7.7	30	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	REGIÃO	un	2,00	R\$	33,27	R\$	66,54
7.8	31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	REGIÃO	UN	6,00	R\$	14,31	R\$	85,86

Wey

7.9	32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REGIÃO	M	135,80	R\$	3,01	R\$	408,76
7.10	33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REGIÃO	M	337,00	R\$	4,45	R\$	1.499,65
7.11	34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REGIÃO	M	10,00	R\$	10,45	R\$	104,50
7.12	35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REGIÃO	M	4,00	R\$	10,57	R\$	42,28
7.13	36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REGIÃO	M	1,00	R\$	12,09	R\$	12,09
7.14	37	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REGIÃO	und	12,00	R\$	89,89	R\$	1.078,68
8		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$	4.021,08
8.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC						R\$	1.640,05
8.1.1	38	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	REGIÃO	UN	5,00	R\$	17,72	R\$	88,60
8.1.2	39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	3,00	R\$	6,88	R\$	20,64
8.1.3	40	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	11,13	R\$	11,13
8.1.4	41	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	43,40	R\$	43,40
8.1.5	42	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	9,21	R\$	9,21
8.1.6	43	BOISA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1,1/2" (40 MM)	REGIÃO	UN	1,00	R\$	4,74	R\$	4,74
8.1.7	44	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	9,56	R\$	9,56
8.1.8	45	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOISA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	REGIÃO	UN	1,00	R\$	9,83	R\$	9,83
8.1.9	46	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	REGIÃO	UN	2,00	R\$	97,31	R\$	194,62

Handwritten signature

8.1.10	47	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	REGIÃO	M	5,08	R\$	19,28	R\$	97,94
8.1.11	48	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	REGIÃO	UN	1,00	R\$	1.150,38	R\$	1.150,38
8.2.	49	LOUÇAS E METAIS						R\$	2.381,02
8.2.1	50	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	482,59	R\$	482,59
8.2.2	51	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	REGIÃO	UN	1,00	R\$	246,23	R\$	246,23
8.2.3	52	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,60x0,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	REGIÃO	un	1,00	R\$	1.411,40	R\$	1.411,40
8.2.4	53	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	REGIÃO	m²	0,90	R\$	267,56	R\$	240,80
9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$	2.211,72
9.1	54	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	3,00	R\$	8,39	R\$	25,17
9.2	55	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	13,46	R\$	13,46
9.3	56	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	2,00	R\$	18,03	R\$	36,06
9.4	57	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	2,00	R\$	12,83	R\$	25,66
9.5	58	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	23,81	R\$	23,81
9.6	59	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	REGIÃO	UN	1,00	R\$	16,35	R\$	16,35
9.7	60	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	4,42	R\$	17,46	R\$	77,17

Uel

9,8	61	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	11,43	R\$	22,36	R\$	255,57
9,9	62	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	M	4,40	R\$	27,94	R\$	122,94
9,10	63	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	M	10,97	R\$	31,14	R\$	341,61
9,11	64	TE. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	39,16	R\$	39,16
9,12	65	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	10,73	R\$	10,73
9,13	66	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	REGIÃO	UN	1,00	R\$	19,36	R\$	19,36
9,14	67	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta-grelha	REGIÃO	un	2,00	R\$	34,64	R\$	69,28
9,15	68	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	REGIÃO	un	1,00	R\$	507,30	R\$	507,30
9,16	69	Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	REGIÃO	un	1,00	R\$	628,09	R\$	628,09
10		SERVIÇOS FINAIS						R\$	190,19
10.1	70	Limpeza geral	REGIÃO	m ²	91,00	R\$	2,09	R\$	190,19
						VALOR DA OBRA	R\$	65.236,79	

